PORTARIA Nº 302 – DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n°. 23386.001652/2024-65 de autoria do servidor Efraim Menezes de Lima Costa, de 18/11/2024;

CONSIDERANDO que o servidor anexou nos autos do processo todos os documentos exigidos para atendimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 15 inciso I e inciso II da Lei N° 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório, a Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e a Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n° 820/2024 - CPPD/CPRF, de 06/12/2024;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável n° 68500/2024 - DG/CPRF, de 11/12/2024;

RESOLVE:

I° CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo, pela titulação de Mestre apresentada.

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3261410	Efraim Menezes de Lima Costa	D102	D301	Aceleração da Promoção	18/11/2024

II° À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JACKSON PANTOJA LIMA
Data: 12/12/2024 12:39:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023